



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 108/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS POR RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 106/2025 DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICA

A HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS CONDICIONADAS POR RECURSOS, referente ao edital nº 106/2025 do Processo Seletivo de vagas remanescentes para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* – Especialização em Libras – Modalidade Educação a Distância.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS POR RECURSOS

CANDIDATO
ELISÂNGELA MESSIAS DE PAIVA

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, pelo site: <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

2.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação da UAB/MECUNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

2.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, e a Coordenação do Curso de Libras, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 20 de agosto de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa

Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick

Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO – PR